



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO PIMENTEL**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Friburgo/RJ:

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

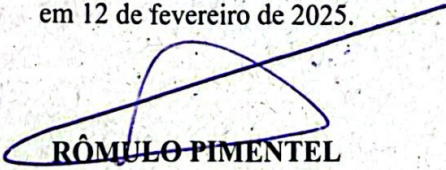
PROJETO DE LEI:

“Dá denominação de Estrada Ronaldo Luiz da Silva a via pública.”

Art. 1º - Fica denominada de Estrada Ronaldo Luiz da Silva, a via pública que liga o bairro do Alto de Centenário até Salinas, próximo à Escola Municipal Alcides Francisco Brantes, iniciando nas coordenadas: -22.324806922340077, -42.669692194582424 e terminando nas coordenadas: -22.318450708554188, -42.65934837667187.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
em 12 de fevereiro de 2025.


RÔMULO PIMENTEL
VEREADOR

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO PIMENTEL**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei "Dá denominação de Estrada Ronaldo Luiz da Silva a via pública" tem como objetivo homenagear o falecido *Ronaldo Luiz da Silva*, um cidadão cuja vida e trajetória merecem ser lembradas e reconhecidas pela comunidade.

Ronaldo Luiz da Silva, filho e neto de produtores rurais, sempre esteve imerso no campo e nas tradições do trabalho rural, seguindo o legado de seus antepassados. Desde jovem, demonstrou não só habilidades como produtor, mas também um profundo respeito pelo ofício e dedicação ao cuidado com a terra. Seu trabalho era marcado pelo capricho e pela busca incessante pela excelência em tudo o que realizava, o que o tornou uma referência entre seus colegas da produção rural.

Além de sua competência e excelência no campo, Ronaldo também era conhecido por ser uma pessoa de grande caráter e valores. Sempre foi descrito como alguém de fácil convivência, que cultivava amizades por onde passava e tinha uma imensa dedicação à sua família. Sua presença era sinônimo de harmonia e de generosidade, refletindo o amor que sentia por sua terra e sua gente.

A homenagem proposta através da denominação de rua é uma forma de eternizar o nome de Ronaldo Luiz da Silva, valorizando seu legado como produtor rural exemplar, bem como sua postura humana de respeito, amizade e convivência. Ele deixou uma marca positiva na sociedade, sendo um exemplo de trabalho árduo, dedicação e respeito pelos outros.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do douto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
em 12 de fevereiro de 2025.

RÔMULO PIMENTEL
VEREADOR

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br

Registro Civil das Pessoas Naturais

RCPN do 3º Distrito de Nova Friburgo
Rua Jones Mendes Muniz, 07, Lojas 02 e 03 - Campo do Coetho - Nova Friburgo
Oficial Lindor Silveira Lima Lindor Silveira Lima

GUIA DE SEPULTAMENTO Nº 596

NOME
RONALDO LUIZ DA SILVA

Matricula
092058 01 55 2020 4 00002 174 0000888 28

Certifico que à fl. 174 do livro nº C-00002 de registro de óbitos, sob o número de ordem 888, foi lavrado o de **RONALDO LUIZ DA SILVA**, falecido aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), às 05:55 horas, no(a) Hospital Municipal Miguel Couto, do sexo masculino, filho de Raul Ramos da Silva e Izabel Rodrigues da Silva, com 47 anos de idade, profissão: Agricultor, Estado Civil: Solteiro. Residente na Rua Luiz Barbosa, Sítio Recanto, Centenário - Nova Friburgo - RJ. Natural de Nova Friburgo - RJ, não deixou filhos, não deixou herdeiros, não deixou bens, não deixou herdeiros, não deixou testamento, era eleitor (Título Nº 102500120361 - Zona: 081 - Seção: 078). Nº do CPF: 043.876.417-03. Identidade Nº: 105542005 - DETRAN-RJ. CAUSA MORTIS: Infarto Agudo do Miocárdio e Tumor Cerebral. Médico atestante: Dr(a). Caio Perret - CRM 0116048-6. Local do sepultamento: Cemitério dos Brantes, Salinas, 3º Distrito de Nova Friburgo. Declarante: ANA ANGÉLICA ESTEVAM. Observações: Registro feito aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020). O declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado, lavrada no(a) RCPN do 3º Distrito de Nova Friburgo, no Livro 25, Folha 158, Termo 11149, em 22/07/1992. Foi apresentada a Guia de Óbito nº 301717982. Válida apenas para fins de sepultamento, não servindo como certidão do registro de óbito. Selo de fiscalização utilizado no registro de óbito: EDLJ-72891 FLH.-*--*--*--

RCPN do 3º Distrito de Nova Friburgo
Lindor Silveira Lima
Nova Friburgo - RJ
Rua Jones Mendes Muniz, 07, Lojas 02 e 03 - Campo do Coetho
(22) 2643-1221

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Nova Friburgo, 19 de julho de 2020.

ANNA ANGÉLICA ESTEVAM
SUSSTITUTO
MATRÍCULA 04/56